



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 09/2026 CONSU, DE 13 DE MAIO DE 2026

Aprova a alteração no quantitativo de vagas do curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Medicina de Diamantina/Famed.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que deliberou em sua 440ª, sendo a 192ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 08 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no quantitativo de vagas do curso de Medicina (Campus JK) – Bacharelado, conforme descrição abaixo:

Código e-MEC	Curso	Grau	Vagas ofertadas semestralmente
1185076	Medicina	Bacharelado	40

Parágrafo único – As alterações de que trata o caput do artigo, descritas na tabela acima, passarão a vigorar após apreciação do Ministério da Educação/MEC, conforme legislação vigente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Conselho Universitário

* Republicada no SEI por incorreção na versão editada em data e horário original. A incorreção se refere à ausência da ementa na Resolução publicada anteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 13/05/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2109173** e o código CRC **42CA8FF4**.

Referência: Processo nº 23086.000374/2026-75

SEI nº 2109173